



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

EDITAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, para conhecimento de todos e com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, por meio da participação popular, que tramita nesta casa o **Projeto de Lei Ordinária nº 64 de 2024**, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Meridiano/SP para o Exercício Financeiro de 2025”, estando o mesmo à disposição para consulta pública pelo SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, por meio do endereço <https://sapl.meridiano.sp.leg.br/materia/413>.

FAZ SABER também, que, **CONVOCA** todos os vereadores com assento nesta Casa e **CONVIDA** a toda a população a participar da **Audiência Pública** com foco na discussão do referido projeto, a realizar-se a partir das **18h do dia 21 de outubro de 2024**, no Plenário desta Egrégia Câmara Municipal, sítio à Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP.

Câmara Municipal de Meridiano, 18 de outubro de 2024.

EDIVAN CÁSSIO TONELOTE
Presidente

Juntado ao projeto em tramitação na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA
Escriturário

Hash SHA256 do PDF original 072b8b124beff27c83a8c7b37c30933d77fc26682bd476c9abb21fa1e4bf0a0b
<https://valida.ae/bf17de83e4bdde6271c64f24886918f565e983527508911e9>
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

